



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Pedro II

ANEXOS – CHAMADA PÚBLICA 2022.2

ANEXO I – QUADRO DE ENDEREÇO DO CAMPUS PEDRO II

Campus Pedro II

Rua Antônio Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, Pedro II (PI), CEP: 64255000. Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/pedroii



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Pedro II

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

CAMPUS	TOTAL DE VAGAS
Campus Pedro II	120
TOTAL GERAL DE VAGAS	120

OFERTAS DE CURSOS PARA 2022.2

CAMPUS PEDRO II															
EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNOS	TOTAL DE VAGAS	COTAS								AMPLA CONCORRÊNCIA	
						ESCOLA PÚBLICA									
						RENDA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				RENDA MAIOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO					
						PPI**		NÃO PPI***		PPI**		NÃO PPI***			
						SC 2	SC2-PCD	SC 3	SC3-PCD	SC 4	SC4-PCD	SC 5	SC5-PCD		
Turismo, Hospitalidade e Lazer	01	Técnico em Gastronomia	Concomitante /Subsequente ao Médio	Noite	40	7	1	1	1	7	1	1	1	20	
Turismo, Hospitalidade e Lazer	02	Técnico em Guia de Turismo	Subsequente ao Médio	Noite	40	7	1	1	1	7	1	1	1	20	
Gestão de Negócio	03	Técnico em Administração	Concomitante /Subsequente ao Médio	Noite	40	7	1	1	1	7	1	1	1	20	
					120										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Pedro II

ANEXO III - REQUERIMENTO SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL

Conforme Decreto nº 8.727/2016 e a Resolução nº 032/2018 – Conselho Superior/IFPI fica assegurado ao candidato transgênero, travesti ou transexual, o direito de ser tratado pelo gênero e pelo nome social durante a realização de todas as etapas da Chamada Pública.

O candidato deverá preencher este requerimento de solicitação de uso de nome social e anexar os seguintes documentos:

I. Carteira de Identificação de Nome Social, nos termos da Lei Ordinária nº 5.916/2009 e do Decreto nº 14.602/2001, ambos do Estado do Piauí;

II. Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

III. Carteira de Identidade dos pais ou responsável legal, caso o candidato seja menor de idade;

I. Autorização expressa dos pais ou representante legal, caso o candidato seja menor de idade.

REQUERIMENTO DO USO DE NOME SOCIAL

“Desejo utilizar nome social, de acordo com minha identidade de gênero, assumindo inteira responsabilidade e ciente de que este constará em lista de chamada, prova e demais documentos referentes a este processo (Portaria MEC. 1.612/2011; Resolução CNCD/LGBT 12/2015)”.

Nome Social: _____

Nome Civil: _____

Data de Nascimento ____/____/____

RG _____ CPF: _____

E- mail _____ Telefone(s) _____

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS

*Preencher este campo se o solicitante for menor de 18 anos

Autorizo meu (minha) filho

(a) _____

a usar o nome social na Chamada Pública 2022/2.

Assinatura dos pais ou responsável legal

Pedro II – PI, _____, de _____, de 20 ____.

Assinatura do Solicitante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Pedro II

ANEXO IV- DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

1. Trabalhadores Assalariados

- 1.1 Contracheques - (03) três últimos;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. Atividade Rural

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e Pensionistas

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. Autônomos e Profissionais Liberais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Pedro II

4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;

5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Pedro II

ANEXO V- DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Eu, _____, RG _____
e CPF _____, declaro que trabalho como profissional autônomo, exercendo a
atividade de _____, perfazendo uma renda mensal de
aproximadamente R\$ _____ (_____).

Estou ciente de que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Pedro II

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PESSOA SEM RENDA

Eu, _____, RG _____
e CPF _____, declaro que não exerço atividade remunerada e meu sustento
provém de :

—

Estou ciente de que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Pedro II

ANEXO VII - RECURSO

À Comissão Organizadora da Chamada Pública 2022/2

Nome do Candidato: _____

Curso de concorrência: _____

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra a(as) questão(ões) da prova:

Nº(s) Questão (ões) _____

Fundamentação:

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Pedro II

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDO EM ESCOLA PÚBLICA

FORMA CONCOMITANTE

DECLARAÇÃO

Declaramos, _____ para _____ fins _____ de _____ direito, _____ que

está matriculado(a) na 1ª () , 2ª () ou 3ª () série do Ensino Médio neste Estabelecimento de Ensino.

Declaramos, ainda, que o(a) referido(a) aluno(a) cursou todas as séries (anos) do Ensino Fundamental e as demais séries do Ensino Médio em escola pública, conforme consta em seu histórico escolar.

_____, _____ de _____ de 20____.

Diretor (carimbo e assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Pedro II

ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDO EM ESCOLA PÚBLICA

FORMA SUBSEQUENTE

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de direito, que

_____ concluiu o Ensino Médio neste
Estabelecimento de Ensino em ____ de _____ de _____ estando o seu certificado em
fase de expedição.

Declaramos, ainda, que o(a) referido(a) aluno(a) cursou todo o Ensino Fundamental e as três séries do
Ensino Médio em escola pública, conforme consta no seu histórico escolar.

_____, ____ de _____ de 20____.

Diretor (carimbo e assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Pedro II

ANEXO X - DECLARAÇÃO ESCOLAR – MÉDIA DE NOTA DAS DISCIPLINAS PORTUGUÊS E MATEMÁTICA

Declaramos para o fim de realização de inscrição no Exame Classificatório 2022/1 que o(a) estudante

CPF _____ obteve as Médias Finais nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática referente à _____ série/ano do ensino _____ (informar se é ensino fundamental ou médio), conforme descrito abaixo;

Disciplinas	Média Final
	Série/Ano _____
Língua Portuguesa	
Matemática	

* As notas devem ser registradas com duas casas decimais após a vírgula.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Na declaração escolar, deverá constar o carimbo da Escola, juntamente com a assinatura e o carimbo do(a) Gestor(a) e/ou do(a) Secretário(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Pedro II

ANEXO XI – TABELA DE EQUIVALÊNCIA

Caso as notas obtidas pelo candidato não estejam na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), deverá ser feita a conversão de acordo com a fórmula:

Para uma escala de 0.00 (zero) a 100.00 (cem), considerando 63.00 como nota de Português e 78.00 como nota de Matemática:

Português = $\frac{63.00 \times 10.00}{100} = 6.30$

100

Matemática = $\frac{78.00 \times 10.00}{100} = 7.80$

100

Nota da disciplina a ser
inserida =

nota do candidato X
10,00

Maior nota possível na escala
utilizada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Pedro II

NOTA EM ESCALA DE 0.00 A 100.00 PONTOS

NOTAS	
Nota do Histórico Escolar	Conversão em Nota
0 (zero) a 100 (cem)	Registrar no formulário de inscrição 0,00 a 10,00
*As notas obtidas pelo candidato na escala de 0 (zero) a 100 (cem) deverão ser divididas por 10 (dez), para alcançar assim a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), para inserção no formulário de inscrição. Exemplo: Sendo a nota obtida em Português 98.00 pontos, multiplique essa nota por 10 e divida por 100, o resultado 9,80 será a nota a ser registrada na inscrição.	

NOTA EM ESCALA DE 0.00 A 5.00 PONTOS

Para uma escala de 0.00 (zero) a 5.00 (cinco), considerando 4.10 como nota de Português e 4.70 como nota de Matemática:

Português = $\frac{4.10 \times 10.00}{5.00} = 8.20$

5.00

Matemática = $\frac{4.70 \times 10.00}{5.00} = 9.40$

5.00

Exemplo:

Nota do Histórico Escolar - Em escala de 0 a 5	Conversão em Nota
5	10,00
4	8,50
3	7,00
2	6,00
1	5,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Pedro II

NOTA EM ESCALA DE 100.00 A 200.00 PONTOS (CERTIFICAÇÃO ENCCEJA)

Para escala ENCCEJA, sendo nota mínima de 100.00 pontos e máxima de 200.00 pontos, considere

123.80 como nota de Português e 104.90 como nota de Matemática:

Português = $\frac{123.80}{20} = 6.19$

20

Matemática = $\frac{104.90}{20} = 5.24$

20

Nota do Histórico Escolar – ENCCEJA	Conversão em Nota
100 (cem) a 200 (duzentos)	Registrar no formulário de inscrição 0,00 a 10,00
*As notas obtidas pelo candidato, no ENCCEJA, na escala de 100 (cem) a 200 (duzentos), deverão ser divididas por 20 (vinte), para alcançar assim a nota de 5,00 (cinco) a 10,00 (dez), para inserção no formulário de inscrição. Exemplo: Se a nota obtida for 150 pontos, divide-se essa nota por 20, sendo o resultado 7,50 pontos; será esta nota a ser registrada na inscrição.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Pedro II

NOTA EM ESCALA DE MÁXIMO 1000.00 PONTOS (CERTIFICAÇÃO ENEM)

Para escala ENEM, sendo 1000.00 pontos a nota máxima , considere 543.40 como nota de Português e 863.20 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{543.40 \times 10.00}{100} = 5.43$$

$$\text{Matemática} = \frac{863.20}{100} = 8.63$$

Nota do Histórico Escolar	Conversão em Nota
0 (zero) a 1000 (mil)	Registrar no formulário de inscrição 0,00 a 10,00
* As notas obtidas pelo candidato na escala de 0 (zero) a 1000 (mil) deverão ser divididas por 100 (cem), para alcançar, assim, a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), para inserção no formulário de inscrição. Exemplo: Se a nota obtida em Matemática for 988.00 pontos, essa nota será dividida por 100, sendo o resultado, 9,88 pontos, a nota a ser registrada na inscrição.	

CONVERSÃO DE CONCEITO PARA ESCALA DE NOTA

Conceito	Conversão em Nota
A	10,00
PLENAMENTE SATISFATÓRIO (PS)	
APROVADO SUPERIOR (AS)	
EXCELENTE (EX)	
ÓTIMO (OT)	
PROGRESSÃO SATISFATÓRIA COM APROFUNDAMENTO (PSA)	
PROGRESSÃO SATISFATÓRIA PLENA (PSP)	

Conceito	Conversão em Nota
SATISFATÓRIO AVANÇADO	9,00
APROVADO MÉDIA SUPERIOR	
MUITO BOM (MB)	
PROGRESSÃO ESSENCIAL (PE)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Pedro II

Conceito	Conversão em Nota
APROVADO (A)	8,50
HABILITADO (H)	
PROMOVIDO	
SATISFATÓRIO	
CONCLUÍDO	
PROGRESSÃO SATISFATÓRIA (PS)	

Conceito	Conversão em Nota
BOM (B / B+)	8,00

Conceito	Conversão em Nota
PROFICIENTE	7,00
SIGNIFICATIVO (SI)	
REGULAR PARA BOM (RB)	
REGULAR	
C / C+	
SUFICIENTE	

Conceito	Conversão em Nota
MÉDIO	6,00
APROVADO MÉDIO	

Conceito	Conversão em Nota
INSUFICIENTE (I)	5,00
INSATISFATÓRIO (IN)	
NÃO SATISFATÓRIO (NS)	
MÉDIO INFERIOR PROGRESSÃO NÃO AVALIADA (PNA)	
PROGRESSÃO INSATISFATÓRIA (PI)	
D	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Pedro II

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS

Conceitos	Notas
A	De 10,00 a 9,10
A -	De 9,00 a 8,10
B	De 8,00 a 7,10
B -	De 7,00 a 6,10
C	De 6,00 a 5,10
C-	De 5,00 a 4,10
D	De 4,00 a 3,10
D-	De 3,00 a 2,10
E	De 2,00 a 1,10
E-	De 1,00 a 0,00

TABELA DE EQUIVALÊNCIA MENÇÃO/NOTA

SR	0 (SEM RENDIMENTO)
II	1,00 A 2,90
MI	3,00 A 4,90
MM	5,00 A 6,90
MS	7,00 A 8,90
SS	9,00 A 10,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Pedro II

ANEXO XII - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Disciplina: Língua Portuguesa	Média Final:	NC=Soma das Médias=MFLP+MFMA: _____
Disciplina: Matemática	Média Final:	
INSCRIÇÃO Nº _____ CANDIDATO AO CURSO:		
DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO		
CPF:	Data Nascimento: / /	
RG:	Data de Emissão: / /	
Nome da Mãe:		
Nome do Pai ou responsável:		
Endereço:	nº	
Complemento:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone: ()	/ ()	
E-mail:		
Curso:		
Como você se autodeclara?		
COR/RAÇA () branco () preto () pardo () indígena () Não declarado		
ESCOLA DE ORIGEM () Pública () Privada		
CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA		
() Ampla Concorrência		
() Cotas	Tipo de Cota:	
CURSO DE DESEJA CONCORRER:		
() EM Técnico Concomitante/Subsequente em Gastronomia		
() EM Técnico Subsequente em Guia de Turismo		
() EM Técnico Concomitante/Subsequente em Administração		

Pedro II (PI), _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Pedro II

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ficha nº.: _____

Nome do Candidato:	
CURSO: ☐ EM Técnico Concomitante/Subsequente em Gastronomia ☐ EM Técnico Subsequente em Guia de Turismo ☐ EM Técnico Concomitante/Subsequente em Administração	
CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA ☐ Ampla Concorrência ☐ Cotas	
Tipo de Cota:	

Pedro II (PI), ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Pedro II

ANEXO XIII – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL (Lei nº 12.711, de 29/08/2012)

COLE SUA FOTO
4X4
AQUI

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, candidato(a) no processo de Chamada Pública 2022/2 para ingresso no curso de _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, Campus _____, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 12.711, de 29/08/2012, DECLARO que sou _____ (preto, pardo ou indígena).

Declaro, também, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará cancelamento da opção para as vagas reservadas de que tratam o edital IFPI _____.

Pedro II – PI, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato